AFRICAN UNION

الاتحاد الأفريقي

UNION AFRICAINE

UNIÃO AFRICANA

Addis Ababa, ETHIOPIA, P.O. Box 3243 Telephone: 011-551 7700 Fax: 011-551 7844
Website: www.au.int

SC38541 - 47/47/34/10

CONSELHO EXECUTIVO
Trigésima Oitava Sessão Ordinária
Videoconferência
03 e 04 de Fevereiro de 2021
Adis Abeba, Etiópia

EX.CL/1277(XXXVIII)
Original: Inglês

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE SEIS (6) MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A CORRUPÇÃO

RELATÓRIO SOBRE A ELEIÇÃO DE SEIS (6) MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE A CORRUPÇÃO

1. A eleição dos Membros do Conselho Consultivo da União Africana sobre a Corrupção baseia-se nas disposições da Convenção da União Africana sobre Prevenção e Combate à Corrupção (Convenção), adoptada em Julho de 2003, bem como no Regulamento Interno do Conselho Executivo.

2. O Conselho Consultivo sobre Corrupção foi criado em conformidade com o n.º (1) do Artigo 22º da Convenção. O n.º (2) do Artigo 22º da Convenção estabelece que o Conselho Consultivo sobre a Corrupção é composto por onze (11) membros eleitos pelo Conselho Executivo de entre uma lista de peritos do mais elevado sentido moral, integridade, imparcialidade e competência em questões relativas à prevenção e combate à corrupção e crimes relacionados, propostos pelos Estados Partes.

3. Além disso, os n.ºs (3) e (4) do Artigo 22º da Convenção estabelecem que os membros exercem as suas funções a título individual e que serão nomeados para um mandato de dois (2) anos, renováveis apenas uma vez.

4. A Comissão gostaria de informar ao Conselho Executivo que os mandatos dos seguintes seis (6) membros do AUABC, que foram eleitos em Fevereiro de 2019 para um mandato de dois (2) anos, deverão expirar em Fevereiro de 2021:

i)	*Sr. Jean Louis ANDRIAMIFIDY	**Madagáscar**
ii)	Sr. Pascal BAMOUNI	**Burkina Faso**
iii)	Sr. Miarom BEGOTO	**Chade**
iv)	Sr.ª Elisabeth Afiavi GNANSOUNOU FOURN	**Benin**
v)	*Sr.ª Agness Kayobo NG'ANDU	**Zâmbia**
vi)	Sr. Sefako Aaron SEEMA	**Lesoto**

*Os candidatos 1 e 5 concorrem à reeleição

5. A Comissão gostaria de chamar a atenção de todos os Estados-membros sobre a Decisão **EX.CL/907 (XXVII)**, adoptada pelo Conselho Executivo durante a Cimeira de Janeiro de 2016, relativa às Modalidades sobre a Implementação dos Critérios de Representação Equitativa do Género e Geográfica nos Órgãos e Instituições da UA. O n.º (2) da referida decisão tem o seguinte teor:

i) A representação regional, quando aplicável, deve ser a seguinte: Oriental (2), Central (2), Norte (2), Austral (2) e Ocidental (2), excepto nos casos em que uma região que tenha sido devidamente informada não tenha apresentado candidatos;
ii) Quando aplicável, um (1) assento será não permanente e exercido alternadamente entre as cinco (5) regiões;
iii) Pelo menos um (1) membro de cada região deve ser uma mulher;
iv) As Modalidades devem entrar em vigor imediatamente.

6. À luz do acima exposto, no termo dos mandatos dos seis (6) membros, a representação regional e do género da AUABC é a seguinte:

REGIÃO	**MEMBROS**	**GÉNERO**	
		FEMININO	**MASCULINO**
Central	1	1	0
Oriental	2 [um (1) a ocupar o assento rotativo]	1	1
Norte	2	1	1
Austral	0	0	0
Ocidental	0	0	0
TOTAL	**5**	**3**	**2**

7. Nesse sentido, durante estas eleições, de acordo com as Modalidades sobre a Implementação dos Critérios de Representação Equitativa do Género e Geográfica nos Órgãos e Instituições da União Africana, serão eleitos os seguintes membros:

a) **Região Central** : Um (1) candidato do Sexo Masculino;
b) **Região Oriental** : Um (1) candidato do Sexo Masculino;
c) **Região Austral** : Um (1) candidato do Sexo Feminino e Um (1) candidato do Sexo Masculino;
d) **Região Ocidental** : Um (1) candidato do Sexo Feminino e Um (1) candidato do Sexo Masculino.

8. A Comissão convidou os Estados Parte da Convenção, através da sua Nota Verbal com a referência número **BC/OLC/24.12./9021.20, de 12 de Novembro de 2020**, a apresentarem candidaturas o mais tardar até ao dia 15 de Dezembro de 2020.

9. A Comissão gostaria de informar ao Conselho Executivo que as candidaturas recebidas dos Estados Parte da Convenção são as seguintes:

N.º	**NOME**	**PAÍS**	**GÉNERO**	**Região**
1	Jean Louis ANDRIAMIFIDY*	Madagáscar	M	Oriental
2	Kokouvi Lardja AROUNA	Togo	M	Ocidental
3	Jean Claude BIZIMANA	Burundi	M	Central
4	Seynabou Ndiaye DIAKHATE	Senegal	F	Ocidental
5	Bernadette HOUNDEKANDJI-CODJOVI	Benin	F	Ocidental
6	Pascoal António JOAQUIM	Angola	M	Austral
7	Francis Ben KAIFALA	Sierra Leone	M	Ocidental
8	Dominic KHAME	Botswana	M	Austral
9	Kaelo MOLEFHE	Botswana	M	Austral
10	Agness Kayobo NG'ANDU*	Zâmbia	F	Austral
11	Hadiza Gamawa ZUBAIRU	Nigéria	F	Ocidental

** Os candidatos 1 e 10 concorrem à reeleição.*

10. Recorde-se que a Conferencia, vide Decisão de **Assembly/AU/Dec.760(XXXIII),** adoptada em Fevereiro de 2020, em Adis Abeba, Etiópia, delegou a sua autoridade de nomeação de membros de Órgãos e Instituições da UA, incluindo o AUABC, ao Conselho Executivo.

11. Nesse sentido, os membros eleitos serão automática e simultaneamente nomeados pelo Conselho.

PROJECTO DE
DECISÃO SOBRE A ELEIÇÃO DE SEIS (6) MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DA UNIÃO AFRICANA SOBRE CORRUPÇÃO
Doc. EX.CL/1177(XXXV)

O Conselho Executivo,

1. **TOMA NOTA** do Relatório da Comissão sobre a Eleição de Seis (6) Membros do Conselho Consultivo da União Africana sobre Corrupção (AUABC);

2. **ELEGE E NOMEIA** os seguintes membros do AUABC para um mandato de **dois (2) anos**:

NO	NOME	PAIS	REGIÃO	GÉNERO
1.				
2.				
3.				
4.				
5.				
6.				

AFRICAN UNION UNION AFRICAINE

African Union Common Repository **http://archives.au.int**

Organs Council of Ministers & Executive Council Collection

2021-02-04

Report on Election of Six (6) Members of the African Union Advisory Board on Corruptio

African Union

DCMP

https://archives.au.int/handle/123456789/9489

Downloaded from African Union Common Repository